



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 203/14

Campanha preventiva, permanente e sistemática contra as drogas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – determinar à sua assessoria e também ao Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) apresentem propostas concretas para a realização de uma campanha preventiva, permanente e sistemática contra as drogas.

De acordo com o que apuramos, em audiências informais e judiciais, em inquéritos policiais, processos criminais e com Promotores de Justiça criminais vem se constatando o crescimento vertiginoso do número de adolescentes, e até crianças, envolvidas com o uso e tráfico de drogas. Embora a situação seja dramática e atinja milhares de crianças e adolescentes, não existem campanhas de prevenção sistemáticas e permanentes contra drogas, obrigação que é do Município e dos COMAD. É preciso, portanto, fazê-las, provocando a participação de toda a sociedade, principalmente dos meios de comunicação, escolas, clubes de serviço, associações, igrejas etc.

Vale ressaltar, Sr. Prefeito que esta medida visa o crescimento dos números que envolvem crianças e adolescentes no uso e no tráfico de drogas, fato altamente nocivo para a população tendo em vista que a consequência disso é a violência !

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de fevereiro de 2.014.

**LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.**